

PORTARIA N°. 097/2025 – GAB/FAPEAM

Retifica a Portaria n.º 013/2025-GAB/FAPEAM, publicadas no site da FAPEAM, que designou o servidor Havle Pereira de Souza Junior como fiscal suplente para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 004/2023 – Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA, celebrado com Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art.º 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para responder pela fiscalização do Contrato firmado por esta FAPEAM:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	004/2023	Instituto Nacional Veritas de Cultura LTDA	Prestação de serviços de buffet, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	Evellen Souza de Oliveira	Ana Cláudia Maquiné Dutra

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de dezembro de 2025.

Marcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

